



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

ATA NÚMERO 17/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2024.

*Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte requerimento:

"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha

Data: 4 de setembro de 2024



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Nos termos do disposto no artigo 3º, nº 1, do regimento da Câmara Municipal de Caminha, onde se refere “As reuniões extraordinárias da Câmara Municipal são convocadas pelo Presidente da Câmara, por sua iniciativa, ou mediante solicitação de, pelo menos, um terço dos respetivos membros, mediante requerimento escrito que indique o assunto a ser tratado”, os vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro, por terem quórum convocatório, requerem a V. Ex.ª a convocação de uma reunião de Câmara extraordinária, sobre os seguintes assuntos.

- 1- Apreciação e discussão dos acordos parassociais existentes entre a Câmara Municipal de Caminha e a empresa ADAM.*

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Cópia dos acordos parassociais existentes entre o Município de Caminha e a empresa ADAM.

- 2- Apreciação, discussão e votação de moção pelo início de procedimento para pôr fim à adesão do Município de Caminha à empresa ADAM.*

Documento a ser fornecido pelos Vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro aos elementos do órgão 2 (dois) dias antes da realização da reunião de Câmara extraordinária.

Pedem e esperam deferimento,

Os eleitos da OCP,

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes”

Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Liliana Silva perguntou quando serão enviados os recibos da alimentação das escolas para os encarregados de educação, uma vez que faltam ser emitidos desde janeiro, o que causa muitos transtornos na gestão familiar no pagamento dos restantes meses que faltam.

Referiu que a falta de limpeza urbana durante o mês de agosto foi lamentável, sugerindo que neste período haja uma estratégia de duplicação de recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como uma limpeza regular dos espaços públicos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Disse que teve conhecimento de uma cidadã que caiu num buraco de um passeio, fruto do estado de degradação em que se encontra todo o espaço público do concelho, com passeios partidos e pedras danificadas, merecendo uma intervenção urgente.

Recordou o litígio que decorre na Serra d'Arga entre uma obra particular e a Junta de Freguesia, devendo a Câmara intervir de forma a salvaguardar o interesse público. Solicitou que a Junta de Freguesia seja ouvida pela Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu que tomou boa nota das questões colocadas. De seguida passou ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/07/2024;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/08/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/08/2024;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



5

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as Juntas de Freguesia prestam um bom serviço, relativamente aos valores propostos disse pressupor que todos os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Presidentes de Junta concordaram com os mesmos, uma vez que no ano anterior quando surgiu a questão de os alunos de Riba de Âncora pagarem os transportes foi dito que o dinheiro transferido pela Câmara era insuficiente. Referiu que a Câmara tem que aumentar estes valores e não podem as Juntas de Freguesia cobrar este serviço, competindo à Câmara monitorizar o serviço que é prestado. As crianças de Riba de Âncora pagam o transporte e no caso de Moledo, as crianças pagam o transporte mediante um papel avulso, pelo que deveria haver um recibo da Junta de Freguesia. Reforçou que o transporte deve ser feito conforme a Lei, no que respeita à gratuidade.

Chamou atenção de se estar a aprovar estes contratos com cabimento só para este ano, uma vez que a despesa é para dois anos civis, pelo que deveria estar no orçamento a verba do próximo ano.

O **Senhor Presidente** respondeu que essas questões devem ser colocadas às Juntas de Freguesia e não ao Presidente da Câmara, tendo os Senhores Vereadores da coligação OCP participado essa situação ao Tribunal de Contas o qual está a fazer a análise que lhe compete.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e esclareceu que a Lei tornar gratuito o transporte dos alunos que usam transportes públicos e relativamente aos circuitos especiais não é verdade que o transporte seja gratuito para todos, induzindo os encarregados de educação num erro. Explicou que a Lei das matrículas dá soberania aos pais na escolha das escolas, a qual quando é contrariada, no ordenamento da rede escolar e das escolas de referência das freguesias, passa a não ser elegível para o benefício do transporte gratuito. Portanto não é verdade que o transporte escolar seja gratuito para todos. Os passes escolares são gratuitos para todos desde que respeitada a Lei da matrícula, se o aluno escolhe outra escola o transporte deixa de ser gratuito. Referiu que muitos destes transportes são feitos em itinerância, casa a casa, o que também não está previsto na Lei da gratuidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é competência da Câmara Municipal zelar pelo cumprimento da Lei. Referiu que a Lei diz que os transportes são efetuados até à residência dos alunos e em Riba de Âncora o transporte tem que ser gratuito, não se justificando que cobre esse serviço quando já recebe da Câmara para o fazer. Relativamente a Moledo a questão é diferente porque realmente o transporte é efetuado para fora da freguesia, no entanto, os pagamentos devem ser feitos mediante apresentação de um recibo e não num papel avulso. Sugeriu que de futuro uma medida a tomar será de disponibilizar transporte gratuito a todos os alunos do concelho independentemente da escola que escolham.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra esta proposta, não pela necessidade do transporte e pelos serviços prestados, que somos totalmente a favor, mas pela forma como a mesma está instruída.*

Refere a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo, Lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas no seu artigo 6º, que é obrigatória a inscrição integral dos compromissos plurianuais, ou seja, o compromisso ora assumido no valor de 128.261.00 euros.

O que verificamos é que este compromisso para um ano letivo implica dois anos económicos, para o presente ano existe cabimentação orçamental para esta verba, mas para o ano seguinte a rubrica só contempla 2000 euros, pelo que é manifestamente insuficiente e contraria a prerrogativa de inscrição integral da verba. A posição política da Coligação O Concelho em Primeiro, não se baseia no propósito nem objetivo da proposta, mas sim na gravidade de se efetuar um contrato



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

plurianual, sem a respetiva inscrição da verba em orçamento contrariando a Lei dos compromissos.

Recordamos que já na questão do concurso dos transportes, num outro assunto, mas semelhante na forma, também houve problemas e tiveram que trazer a reunião de Câmara uma nova proposta para inclusão em PPI da verba total, mesmo tendo afirmado em reuniões anteriores que não era necessário.

Refere o artigo 11º, sobre a violação das regras relativas a assunção de compromissos no seu ponto n.º 1, que os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente Lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei em vigor. Face aos motivos supra mencionados, a Coligação O Concelho em Primeiro, por considerar que a verba deveria estar totalmente inscrita no orçamento até à data do final do contrato, não se encontra em condições técnicas para aprovar a presente deliberação.”

PROPOSTA N.º 11 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE MUNICIPIO DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF);

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro votam contra esta proposta pelos mesmos motivos da proposta anterior.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5ª GERAÇÃO (CLDS5G) CAMINHA;

O Programa CLDS 5G foi criado pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterado pela Portaria n.º 428/2003, de 12 de dezembro, sendo financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030.

O concelho de Caminha foi considerado, de acordo com o publicado no Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro de 2024, do Gabinete da Secretaria de Estado da Inclusão, elegível no âmbito do Programa CLDS-5G, sendo este alvo de financiamento da categoria I.

A Câmara Municipal de Caminha, no seguimento do convite endereçado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. através de ofício com a Ref.ª SC/15605/2024, para manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto o território concelhio, no âmbito do Programa CLDS 5G, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, deliberou aprovar a indicação do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com o NIF 501 393 889, como Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) para o CLDS 5G a desenvolver no concelho de Caminha.

Considerando que em Reunião Plenária Ordinária do CLAS de Caminha de 27/08/2024 foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Plano de Ação do CLDS5G Caminha 2025-2028, cumprindo o estabelecido na Portaria n.º



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

428/2023, de 12 de dezembro, a qual procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa CLDS pelas autarquias locais;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação do CLDS5G Caminha para o período de 2025-2028, o qual fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** solicitou à Técnica Superior Rita Carrasqueira que pudesse apresentar a proposta.

A **Técnica Superior Rita Carrasqueira** cumprimentou os presentes e explicou que as ações elencadas neste plano de ação estão de acordo com os documentos estratégicos de planeamento da rede social, tendo o Concelho de Caminha sido identificado pela segurança social como envelhecido e todas as ações incidem sobre o envelhecimento, com vista à promoção do envelhecimento ativo e simultaneamente o combate à exclusão social.

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação efetuada pela técnica e informou que este documento foi aprovado pelo CLAS de Caminha, por unanimidade, de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** elogiou o trabalho que tem vindo a ser feito pelo Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora no âmbito do CLDS e do envelhecimento ativo, bem como por todas as técnicas que compõe o projeto, fazendo votos para que este novo projeto continue o excelente trabalho em prol das pessoas com mais idade do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

PROPOSTA N.º 13 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5ª GERAÇÃO (CLDS5G) CAMINHA;

Nos termos do n.º 3, do artigo 14.º, do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), aprovado pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e alterado pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, estabelece que *“3 - A ECLP deve, com acordo da Câmara Municipal, designar um coordenador técnico para o respetivo CLDS, que cumpra os requisitos referidos no artigo anterior”*.

Considerando que a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) do Programa CLDS5G Caminha, Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com o NIF 501 393 889, designada pela Câmara Municipal de Caminha, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, no âmbito das suas competências e cumprindo o estabelecido na alínea d), do número 4 do artigo 11.º do Regulamento do Programa sobredito, indicou a designação para Coordenadora Técnica do CLDS5G Caminha a Técnica Superior Luísa Maria Martinho de Sousa, Licenciada em Sociologia, pela Universidade da Beira Interior, com especialização em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária, pela Universidade do Minho, e com experiência relevante e comprovada nas funções;

Considerando que através de declaração emitida para o efeito, o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, ECLP do Programa CLDS5G Caminha, declara que a referida a Coordenadora Técnica cumprirá as funções que lhe estão atribuídas a tempo completo e em vigor em regime de exclusividade, cumprindo o estabelecido no n.º 5 do artigo 13.º e na alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do sobredito regulamento;

Assim e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a designação da Técnica Superior Luísa Maria Martinho de Sousa como Coordenadora Técnica do Programa CLDS5G Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio à realização das Festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que estes subsídios deveriam ser aprovados com mais antecedência para que quem organiza as festas prever os valores a receber. Sugeriu que no próximo ano estes valores sejam definidos com bastante tempo de antecedência.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal apoia as festas todas que tem vindo a ocorrer, num diálogo e estreita colaboração com quem organiza as festividades.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD RODAS INTERNACIONAIS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO CONVÍVIO MOTARD;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard Rodas Internacionais, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização do Convívio Motard.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DE SEXTA-FEIRA 13”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Caminhada de sexta-feira 13”, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no dia 13 de setembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em Honra da Senhora do Amparo, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 24 e 25 de agosto de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” votam contra esta proposta pela questão de ser uma ratificação, uma vez que houve reunião a 21 de agosto não se entende porque razão não veio esta proposta na reunião de Câmara anterior.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que a sua intervenção vem no seguimento da sua intervenção na reunião de Câmara anterior, relativamente às ratificações, e citou o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual refere que “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, pelo que a Lei é bem clara e não é dúbia. Reforçou que o Senhor Presidente reiteradamente socorre-se deste artigo para se substituir ao órgão



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

Câmara, o qual é composto pelo Presidente e seis Vereadores e, portanto, lamentou mais uma vez que esta situação aconteça, prometendo citar esta Lei sempre que se repita, porque a democracia não é só colocar o cravo no dia 25 de Abril de cada ano, mas sim todos os dias no exercício das funções de cada um, enquanto eleitos. Disse que o Senhor Presidente teve oportunidade de convocar este órgão extraordinariamente e não o fez deliberadamente, pelo que a democracia no Concelho de Caminha está permanentemente a ser atacada no Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICIPIOS DO ALTO MINHO”;

Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação dos serviços, bom como nos termos do nº 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/08/2024, da intenção de declarar a caducidade da decisão de adjudicação, com a consequente extinção do procedimento do “Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Município do Alto Minho”.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu a questão das ratificações destas propostas, subscrevendo todas as palavras da Senhora Vereadora Idalina Fernandes na proposta anterior, uma vez que todas as decisões deste concurso vieram à Câmara Municipal para ratificar, o que é lamentável. Disse esperar que o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

terceiro concurso seja bem feito, uma vez que que dos dois concursos anteriores foi tudo feito à pressa com questões de legalidade completamente comprometidas, assim como a falta do parecer técnico vinculativo da AMT. Referiu que é tanta a incompetência neste processo do concurso de transportes no Alto Minho que sai uma notícia na Agência Lusa onde os autarcas não se quiseram identificar, o que demonstra o medo de falar sobre este assunto, sendo uma notícia que envergonha todos os Alto Minhotos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICIPIO DO ALTO MINHO”;

O despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 30 de agosto de 2024, torna definitiva a declaração de caducidade da decisão de adjudicação do “Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municipio do Alto Minho”

Assim, nos termos do nº 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/08/2024, que tornou definitiva a declaração de caducidade da decisão de adjudicação do “Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municipio do Alto Minho”.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Dr. José Albano Domingues** cumprimentou os presentes e disse que está a intervir na qualidade de advogado do proprietário de uma fração no lugar de Poços, Freguesia de Moledo, e no qual existe um litígio relativamente a uma fração de sótão destinado a arrumos em que se encontra a ser utilizada para habitação, infringindo a utilização daquela fração. Solicitou a melhor análise deste processo de forma a cessar esta ilegalidade.

O **Senhor Presidente** respondeu que de momento não dispõe do processo pelo que não tem informação para poder responder, no entanto irá solicitar ao Chefe de Divisão de Urbanismo para analisar a situação e reunir na Câmara Municipal afim de solucionar o problema.

O **Senhor Victor Manuel Videira** cumprimentou os presentes e perguntou se houve alguma alteração à postura de trânsito na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, da qual é morador.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/24 de 04/09/2024

O **Senhor Presidente** respondeu que não houve nenhuma alteração à postura de trânsito naquela rua.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 4 de setembro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes